

CONSELHO ESTADUAL de EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 856 / 72

Aprovado em 3 / 7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de José Carlos Taddei Abritta, para Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento Pré-clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO: CEE N° 290/69

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Sobre prorrogação de contrato de José Carlos Taddei Abritta, como Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento Pré-Clínico.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

V O T O

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara propôs a prorrogação do contrato de trabalho do Professor José Carlos Taddei Abritta.

A CESESP examinou e instruiu o processo convenientemente.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho do Sr. José Carlos Taddei Abritta como professor-Assistente-Doutor, a partir de 02.06.71, em Regime de Tempo Parcial, junto ao Departamento Pré-clínico.

São Paulo, 13 de maio de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO de nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, 'Wladimir Pereira

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente